## SENTENÇA

Processo Digital n°: 1005071-29.2014.8.26.0566

Classe - Assunto **Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários** 

Exequente: Banco Santander (Brasil) S/A
Executado: RODRIGO ALVES DE CAMPOS

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

Não consta que o acordo tenha sido descumprido, portanto nos termos do artigo 794, inciso I do C.P.C., julgo extinto este processo.

Oficie-se a SERASA para exclusão cadastral do nome do(s) executado(s).

P.R.I.C., arquivando-se oportunamente.

São Carlos, 26 de fevereiro de 2015.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA